

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA/CORRETIVA E HOSPEDAGEM DE SÍTIO OFICIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-PE.

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consoante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 002/2024, em favor da empresa **GUSTAVO EMANUEL CARVALHO SOUZA 09485815492 – CNPJ 30.461.717/0001-00**, com sede na Rua Antônio Veríssimo dos Santos, nº 13, Bairro Cetro, na Cidade de Terra Nova Estado de Pernambuco, pelo valor de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, respeitados os prazos recursais previstos no artigo 165 da Lei 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo o a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terre Nova PE, 27 de março de 2024.

ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:0267085
8422

Assinado de forma digital
por ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:02670858422
Dados: 2024.03.27 13:12:45
-03'00'

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita